



Dica de Sistema

# Tarefa Remeter e Baixar Procedimento Investigativo

PJe – Processo Judicial Eletrônico – Cartório - Criminal



## SUMÁRIO

1.	Introdução .....	3
2.	Tarefa Processamento .....	3
2.1	Impedimento de Envio a Remessa .....	6
2.2	Manifestação da Delegacia Policial e/ou Ministério Público .....	7
3.	Históricos de Versões .....	8



# Tarefa Remeter e Baixar Procedimento Investigativo

## 1. Introdução

Esta Dica de Sistema apresenta de forma simples o passo a passo para remeter e baixar um procedimento investigativo. Após a distribuição cartorária, caso seja constatada a insuficiência de informações, o Magistrado poderá solicitar a remessa do procedimento investigativo ao **Ministério Público** e/ou a **Delegacia Policial**, responsáveis pela instauração do procedimento. Esse fluxo é direcionado exclusivamente para procedimentos investigativos, sendo necessária a intimação da **Delegacia Policial** e/ou **Ministério Público**.

## 2. Tarefa Processamento

Na tarefa **Processamento**, no processo desejado, selecione a opção **Encaminhar Para**.

Em seguida, clique na transição **Remeter e baixar procedimento investigativo**.

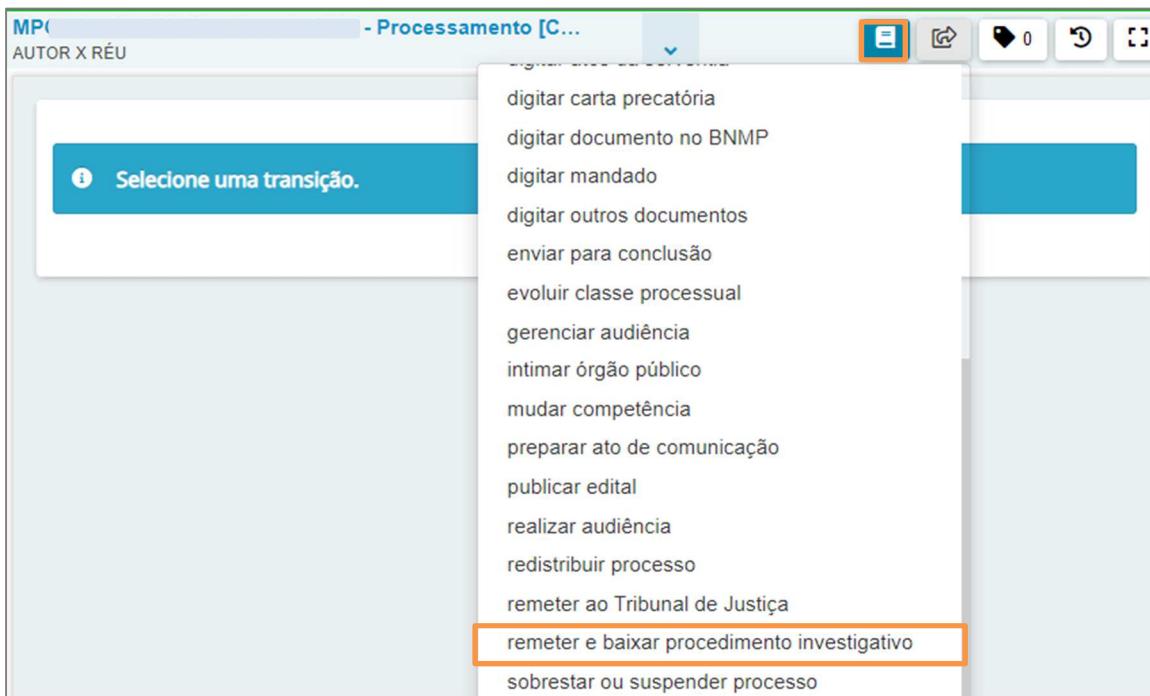


Figura 1 – Remeter e baixar procedimento investigativo.



O processo será encaminhado para a tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo**. Clique no botão **Encaminhar Para**.

Em seguida, o sistema habilitará três opções:

- **Cancelar**: o procedimento será cancelado e o processo volta para a tarefa **Processamento**.
- **Remeter ao Ministério Público**: será realizada a intimação do Ministério Público sem prazo.
- **Remeter à Delegacia Policial**: será realizada a intimação do Ministério Público e da Delegacia Policial sem prazo.

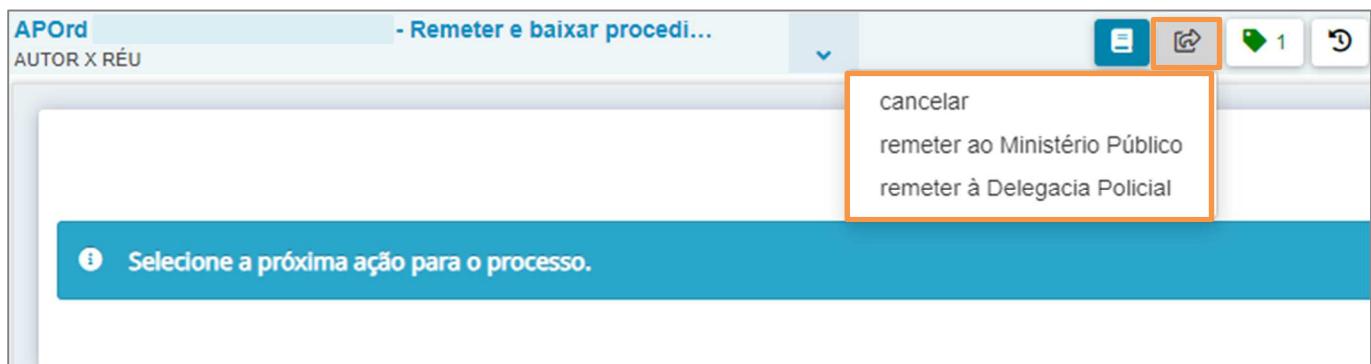


Figura 2 - Encaminhar para.

Após escolher a opção, o processo será baixado e encaminhado para a tarefa **Procedimentos investigativos baixados**.

Caso deseje acessar a árvore do processo e verificar as intimações, clique no botão **Autos Digitais**.



Figura 3 - Autos Digitais.



**ATENÇÃO:** O processo ficará na tarefa **Procedimentos investigativos baixados** até a manifestação de uma das partes ou do Órgão Público intimado.

A tela será atualizada com as informações da árvore do processo contendo as devidas intimações (para o **Ministério Público** e/ou **Delegacia Policial**), o andamento de **Autos Remetidos** e a **Baixa Definitiva**.



31932854 - Intimação  
Juntado por NORMAI LUPUS DRACO - SISTEMA em 04/01/2024 13:19:31

04 jan 2024

BAIXA DEFINITIVA  
REMETIDOS OS AUTOS (EM DILIGÊNCIA) PARA DELEGACIA POLICIAL  
EXPIRAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.  
EXPIRAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Resende  
2ª Vara Criminal da Comarca de Resende

**INTIMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processo:  
Classe: MEDIDAS DE PROTEÇÃO - CRIANÇA E ADOLESCENTE (LEI 13.431) CRIMINAIS (14734)  
AUTOR: [Autor]  
REU: [Réu]

Figura 4 - Árvore do Processo.



## 2.1 Impedimento de Envio a Remessa

Ao encaminhar o processo para tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo**, caso não exista **Procedimento de Origem** cadastrado nos Autos, será exibida uma mensagem de impedimento na tarja vermelha. Ao clicar no botão **Encaminhar Para**, o sistema habilitará apenas a opção **Cancelar**, enviando o processo de volta para a tarefa **Processamento**.

Isso ocorre porque em algumas classes processuais não existe a possibilidade de inserção de **Procedimento de Origem**, que é um requisito para realizar a remessa e a baixa de procedimento investigativo através dessa tarefa.

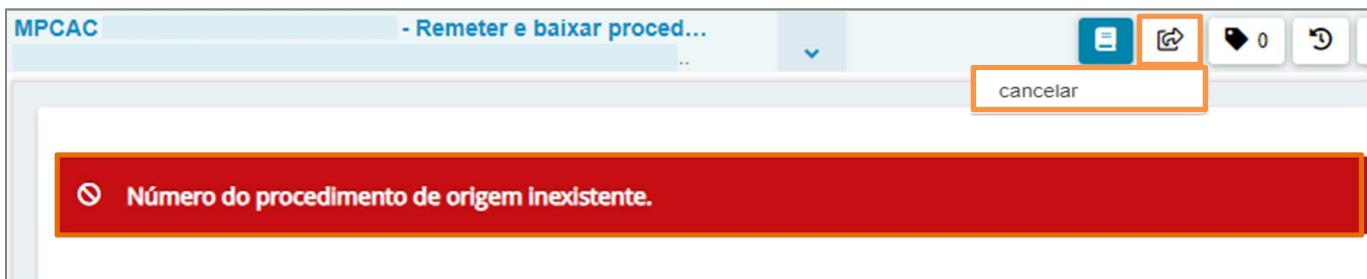


Figura 5 – Número de procedimento de origem inexistente.



**OBSERVAÇÃO:** Será possível realizar a intimação do **Ministério Público** ou da **Delegacia Policial** através das tarefas **Preparar Ato de Comunicação** ou **Intimar Órgão Público**.

Caso haja alguma dúvida ou para melhor orientação, entre em contato com a **SGTEC** através dos nossos canais de atendimento, via telefone **021 3133-9100** ou via e-mail **sgtecatendimento@tjrj.jus.br**.



## 2.2 Manifestação da Delegacia Policial e/ou Ministério Público

Após a manifestação da **Delegacia Policial e/ou Ministério Público**, o Cartório verificará as informações e o processo será encaminhado para a tarefa **Procedimentos investigativos com manifestação**.

Selecione o botão **Encaminhar Para** e, em seguida, as opções serão disponibilizadas.

Ao clicar na opção **Reativar**, o processo retornará para tarefa **Processamento**.

Caso o Cartório julgue pertinente continuar com a baixa, selecione a transição **Manter baixa** e o processo voltará para a tarefa **Procedimentos investigativos baixados**.



Figura 6 - Tarefa Procedimentos investigativos com manifestação.



### 3. Históricos de Versões

Versão	Data	Descrição	Responsável
1.0	04/01/2024	Elaboração de documento.	Thamiris Gravina
1.0	09/01/2024	Revisão ortográfica e de template.	Gabriel Lugon
1.0	15/01/2024	Revisão do documento.	Tatiana Brandão